



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	14
GESTÃO	15
EDUCAÇÃO	22
SERVIÇOS PÚBLICOS	23
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	24
MEIO AMBIENTE	25
SAÚDE	26
PROCURADORIA GERAL.....	26
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	27
CET.....	28
IPREV	29
CÂMARA/AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	30
CONSELHOS	31
MOVIMENTOS PRÓ-MORADIA.....	33
FUNDAÇÃO	33
PRODESAN.....	34

**LEI Nº 3.539
DE 22 DE MAIO DE 2019**

**(PROJETO DE LEI Nº 385/2015 – AUTOR:
VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE)**

INSTITUI O CADASTRO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DE MORADIA NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de abril de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.539

Art. 1º Fica instituído o cadastro de concessão de uso especial de bens imóveis para fins de moradia no Município.

Art. 2º Os titulares da concessão de uso especial de bens imóveis para fins de moradia, deverão comparecer anualmente no órgão municipal competente para atualizar seu cadastro.

Parágrafo único. Nas concessões de uso especial de bens imóveis desatualizadas por período superior a 1 (um) ano, o titular será:

I – notificado para atualização do cadastro no prazo de 30 dias;

II – após o prazo do inciso anterior, a concessão de uso especial para fins de moradia será revogada.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de maio de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 3.540
DE 22 DE MAIO DE 2019**

**(PROJETO DE LEI Nº 26/2019 – AUTOR: VEREADOR
ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM)**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS A PROCEDER AO REGISTRO E COMUNICAÇÃO IMEDIATA DE RECÉM-NASCIDOS COM SÍNDROME DE DOWN ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de abril de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.540

Art. 1º Os hospitais públicos e privados do Município de Santos ficam obrigados a proceder ao registro e à comunicação imediata de recém-nascidos com diagnóstico de Síndrome de Down aos órgãos públicos e às organizações da sociedade civil que desenvolvam serviços, programas e projetos voltados a pessoas com deficiência.

§ 1º As organizações da sociedade civil a que se refere o caput deverão estar cadastradas na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º A comunicação imediata a que se refere o caput será precedida de autorização de, pelo menos, um dos genitores do recém-nascido.

Art. 2º A comunicação prevista nesta lei, após detectada a Síndrome, tem por objetivo:

I – garantir apoio, acompanhamento e intervenção imediata das instituições, entidades e associações, por seus profissionais capacitados, com vistas à estimulação precoce;

II – permitir a garantia e o amparo aos pais, do indispensável ajuste familiar à nova situação com as adaptações e mudanças de hábito inerentes;

III – afastar o estímulo tardio, garantindo mais influências positivas no desempenho e no potencial dos primeiros anos de vida, para o desenvolvimento motor e intelectual mais rápido das crianças com Síndrome de Down;

IV – garantir as condições reais de socialização, inclusão, inserção social e geração de oportunidades, ajudando o desenvolvimento da autonomia da criança, sua qualidade de vida, suas potencialidades e sua integração efetiva como protagonista produtivo em potencial junto ao contexto social.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a pre-

sente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de maio de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.457
DE 22 DE MAIO DE 2019**

DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTO DE SOLO (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme a classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Deslizamento de solo.

Parágrafo único. A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 080/2019, do Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.458
DE 22 DE MAIO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.187, DE 07 DE AGOSTO DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL AMERICANA, CRIADA PELO DECRETO Nº 7.913, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV e V do artigo 1º do Decreto nº 8.187, de 07 de agosto de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“IV – representante do Departamento de Atenção Especializada – DEAES: Ana Patrícia Gonçalves Araújo;

V – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

a) Denise Salgado;

b) Paloma Paim Taboada;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 8.459
DE 22 DE MAIO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 263.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0057.3150.449000	
ATENÇÃO BÁSICA.....	200.000,00
35.10.04.122.0035.2016.339000	
GESTÃO PROJ ESTRAT, ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN E INOVAÇÃO.....	63.000,00
TOTAL	263.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.302.0058.2554.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	200.000,00
24.10.28.846.0000.0041.319000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	45.000,00
40.10.08.122.0073.2188.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	18.000,00
TOTAL	263.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de

2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 8.460
DE 22 DE MAIO DE 2019**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.522.838,44 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.522.838,44 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.365.0020.1200.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	1.600.000,00
14.12.12.361.0020.2105.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	242.238,44
14.12.12.361.0020.2105.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	38.000,00
15.10.10.302.0058.2536.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	6.600,00
40.13.14.243.0032.2209.335000	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	
.....	310.000,00
40.13.14.243.0032.2209.339000	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	
.....	227.000,00
40.13.14.243.0032.2209.445000	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	
.....	29.000,00
40.13.14.243.0032.2209.449000	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	
.....	40.000,00
40.13.14.243.0032.2209.339000	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	
.....	30.000,00
TOTAL	2.522.838,44

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura

do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES), relacionados ao Código de Aplicação 300.0027 (MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE); Na quantia de R\$ 916.238,44 (novecentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 96 (OUTRAS FONTES DE RECURSOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES), relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0161 (FUNDO MUN.DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA) e Código de Aplicação 200.0007 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

II - Na quantia de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS), relacionados ao Código de Aplicação 210.0020 (CRECHE MORRO DO SÃO BENTO-CONSTRUÇÃO) e 210.0019 (CRECHE MORRO DA PENHA-CONSTRUÇÃO), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 8.461
DE 22 DE MAIO DE 2019**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO NA MODALI-

DADE SELETIVA NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) para a tarifa do transporte coletivo na modalidade seletiva no Município de Santos.

Art. 2º O valor da tarifa fixado por este decreto será cobrado a partir da zero hora do dia 27 de maio de 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 2106-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MAURICIO MUNIZ, registro nº 29.282-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação de Manutenção Predial - Cultura, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador dos Teatros Brás Cubas / Rosinha Mastrângelo, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Juracy Acácio das Dores, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2019.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2108-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DONISETE TAVARES RODRIGUES DE SOUZA, registro nº 15.390-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador Técnico, Subprefeitura da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Edinaldo Cirino dos Santos, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2110-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LETICIA KATARINE FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 34.482-0, ocupante do cargo de Acompanhante Terapêutico Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Guilherme Muniz, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2118-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo (Processo nº 4839/2018-83) e em conformidade com o disposto no artigo 233, inciso I, §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** o Sr. JOSÉ EDUARDO DE MARCOS, registro nº 26.246-9, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", 23 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2129-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA DA PENHA GUAUSTI BARROS, registro nº 20.286-1, exercendo a função gratificada, símbolo "FG-1", de Auxiliar Técnico I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações I, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Dilmara Alves Pepicelli Aires, no período de 13 a 17 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2130-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ADEILTON DIAS DA SILVA, registro nº 33.227-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, Assistente Técnico do Gabinete, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabrício Campos Souza Gonçalves, no período de 26 de abril a 15 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2132-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LANA MOURA DA SILVA PEREIRA, registro nº 20.244-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção de Controle de Frequência e Distribuição - Educação, para exercer, em substituição, o cargo em símbolo "C-2", de Coordenador Administrativo - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Claudia Santos Suzumura Cintra, no período de 07 a 26 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 088/2019 - GPM
DE 22 DE MAIO DE 2019**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.866.146,15 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

49.11.28.843.0000.0023.329000
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....500.000,00
TOTAL 0000 500.000,00

14.10.12.361.0020.2020.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA.....560.000,00
14.10.12.361.0020.2020.339100
EDUCAÇÃO BÁSICA.....1.000.000,00
14.10.12.361.0020.2085.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA.....105.000,00
14.11.12.365.0020.2194.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA.....2.000.000,00
TOTAL 0020 3.665.000,00

19.10.27.812.0031.2028.449000
PROMOÇÕES ESPORTIVAS 1.800,00
TOTAL 0031 1.800,00

18.11.23.695.0043.2264.339000
PROMOÇÃO DO TURISMO 17.000,00
TOTAL 0043 17.000,00

20.10.13.392.0046.2167.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA83.000,00
TOTAL 0046 83.000,00

23.12.18.542.0052.4501.339000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL.....46.063,00
23.13.18.542.0052.2921.449000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL..... 10.200,00
TOTAL 0052 56.263,00

15.10.10.302.0058.2536.449000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE28.159,76
15.10.10.302.0058.3130.449000

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	300.000,00
TOTAL 0058	328.159,76
40.11.08.244.0066.2026.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00
40.11.08.244.0066.2225.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.000,00
40.11.08.244.0066.2227.449000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	7.000,00
TOTAL 0066	29.000,00
15.10.10.122.0071.4900.445000	
GABINETE E UNIDADES	
ADMINISTRATIVAS	100.000,00
TOTAL 0071	100.000,00
40.10.08.122.0073.2026.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL -	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00
TOTAL 0073	20.000,00
17.10.15.451.0100.2263.339000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	
.....	450,51
17.10.15.451.0100.2263.449000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	
.....	54.800,00
TOTAL 0100	55.250,51
29.10.15.452.0103.1262.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10.672,88
TOTAL 0103	10.672,88
TOTAL GERAL	4.866.146,15

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

49.11.28.843.0000.0023.469000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	500.000,00
TOTAL 0000	500.000,00
14.10.12.361.0020.2020.319000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	1.560.000,00
14.10.12.361.0020.2093.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	5.000,00
14.10.12.365.0020.2257.335000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	100.000,00
14.11.12.365.0020.2194.319000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	2.000.000,00
TOTAL 0020	3.665.000,00
19.10.27.812.0031.2028.339000	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	1.800,00
TOTAL0031	1.800,00
18.11.23.695.0043.2129.339000	
PROMOÇÃO DO TURISMO.....	17.000,00
TOTAL 0043	17.000,00

20.10.13.392.0046.2173.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	83.000,00
TOTAL 0046	83.000,00
23.12.18.542.0052.4501.335000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM- BIENTAL.....	46.063,00
23.13.18.542.0052.2921.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM- BIENTAL.....	10.200,00
TOTAL 0052	56.263,00
15.10.10.302.0058.2536.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	28.159,76
15.10.10.302.0058.2554.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	300.000,00
TOTAL 0058	328.159,76
40.11.08.244.0066.2196.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.000,00
40.11.08.244.0066.2226.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00
40.11.08.244.0066.2227.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	18.000,00
TOTAL 0066	29.000,00
15.10.10.122.0071.4900.335000	
GABINETE E UNIDADES	
ADMINISTRATIVAS	100.000,00
TOTAL 0071	100.000,00
40.10.08.122.0073.2612.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL -	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.000,00
40.10.08.122.0073.4020.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL -	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19.000,00
TOTAL 0073	20.000,00
17.10.15.451.0100.1140.449000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
.....	54.800,00
17.10.15.451.0100.2263.339000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
.....	450,51
TOTAL 0100	55.250,51
29.10.15.452.0103.2254.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10.672,88
TOTAL 0103 - OPERAÇÕES ESPECIAIS..	10.672,88
TOTAL GERAL - OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	4.866.146,15

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 089/2019-GPM
DE 22 DE MAIO DE 2019**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em observância ao disposto no Anexo Único do Decreto nº 7.752, de 16 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Coordenadora da 23ª Festa Inverno – Santos 2019, os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Cultura, Alex Torres da Silva e Vinicius Cesar Sérgio;

II – da Secretaria Municipal de Comunicação, Cílicia Thelma dos Santos Souza;

III – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Fernando Mendoza Ferreira;

IV – da Secretaria Municipal de Educação, Maria Ilídia Pinheiro Coutinho Troncoso;

V – da Arena Santos, Luiz Carlos Franco;

VI – da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos), Elio Pinto Giangiulio;

VII – do Fundo Social de Solidariedade, Selley Storino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS**

Processo nº 235656/2018-62 (Processo Digital 136.246): Determino a cassação da Licença relativa à Inscrição Municipal nº 109.238-9, em nome de Alberto Lourenço, referente à banca de jornal situada na Avenida Afonso Pena, nº 180 (área de recuo), tendo em vista o descumprimento do disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 306, de 30 de setembro de 1998, nos termos da manifestação da SEFIN e do parecer da PROJUR/PGM.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2019

Processo nº 4839/2018-83 – I – Aprovo relatório final da COMINQ e aplico ao servidor José Eduardo de Marcos, registro nº 26.246-9, ocupante do cargo de Agente de Portaria, a pena de demissão, prevista no artigo 233 da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 233, inciso I e § 1º, do citado diploma legal (advogada: Sandra Aparecida Prates – OAB/SP 403.797); II – Ao DEGEPAT/SEGES, para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 72441/2018-61 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25,

inciso I, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SESEG e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2019.

PROCESSO Nº 84058/2018-82.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14008/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de CARROS PLATAFORMAS, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 50.274,00 (cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.4.4.90.52.00.08.122.0073.2188

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0064.2204

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2226

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2227

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.2199

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.2201

40.12.00.4.4.90.52.00.14.422.0102.2347

40.13.00.4.4.90.52.00.14.243.0032.2209

40.14.00.4.4.90.52.00.14.241.0105.4502

40.15.00.4.4.90.52.00.14.422.0102.1279

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA ACIR XAVIER, em 16/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2019.

PROCESSO Nº 84058/2018-82.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14008/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de CARROS PLATAFORMAS, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços manti-

dos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 13.824,00 (treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.4.4.90.52.00.08.122.0073.2188

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0064.2204

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2226

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2227

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.2199

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.2201

40.12.00.4.4.90.52.00.14.422.0102.2347

40.13.00.4.4.90.52.00.14.243.0032.2209

40.14.00.4.4.90.52.00.14.241.0105.4502

40.15.00.4.4.90.52.00.14.422.0102.1279

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA JULIANO BRANDÃO, em 16/05/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2019.

PROCESSO Nº 74431/2018-88.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.009/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: PASTA ZINCOENÓLICA 120G.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 32,79 (trinta e dois reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, em 17/05/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2019.

PROCESSO Nº 74431/2018-88.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.009/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de

material odontológico: PELÍCULA RAIOS X - PERIAPICAL, LIGA AMÁLGAMA 600MG, ROLETE DE ALGODÃO ISOLAMENTO e PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90MM X 260MM - AUTOSELANTE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 112,00 (cento e doze reais);

Lote 6: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos);

Lote 7: R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos);

Lote 8: R\$ 0,16 (dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA PRISCILA BERMUDES PEIXOTO, em 17/05/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2019.

PROCESSO Nº 74431/2018-88.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.009/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DOROTHY RODINI DENTAL - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: LIGA AMÁLGAMA 400 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA DOROTHY RODINI, em 17/05/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2019.

PROCESSO Nº 82560/2018-86.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.003/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados nos serviços de manutenção pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 164.637,00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÕES

20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2262
 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2037
 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2038
 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2068
 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2069
 40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2046
 40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2188
 40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2532
 40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
 40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
 40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
 40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
 40.12.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2347
 40.13.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209
 40.14.00.3.3.90.30.00.14.241.0105.4502
 40.15.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2279

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 20/05/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2019.

PROCESSO Nº 82560/2018-86.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.003/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PRAIAMAR LTDA-EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados nos serviços de manutenção pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 499.997,88 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2262
 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2037
 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2038
 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2068
 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2069

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2046
 40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2188
 40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2532
 40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
 40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
 40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
 40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
 40.12.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2347
 40.13.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209
 40.14.00.3.3.90.30.00.14.241.0105.4502
 40.15.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2279

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS, em 20/05/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 669/2018).

PROCESSO Nº 86269/2017-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 669/2018 para substituição dos modelos dos itens 2.1, 2.2 e 2.3 do lote 2.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA FABIANA SCUDELER GOMES, em 20/05/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2019.

PROCESSO Nº 80009/2018-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.023/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de cabeamento para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações da Secretaria Municipal de Gestão, a serem utilizados nas instalações da rede lógica de informática da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÕES

10.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0096.2018
 35.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0035.2016
 12.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0098.2049
 13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132

13.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0099.2132
 40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2188
 40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
 17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0100.2263
 18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
 19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
 21.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0006.2137
 23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2103
 27.10.00.3.3.90.30.00.06.181.0101.2019
 39.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0079.2107
 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2250
 24.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0087.2224
 36.10.00.3.3.90.30.00.04.131.0049.2098
 37.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0081.2106
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2085
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2133
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2536
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2542
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2124
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
 UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA PAULO SÉRGIO LIMÃO, em 20/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
 CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 63/2019.

PROCESSO Nº 5066/2018-25.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME PROFESSORA MARIA LUIZA ALONSO SILVA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 01 (UM) DESKTOP 13 4GB DE RAM 500HD”.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA MARIA CAROLINA PINHEIRO LIMA DINIZ, em 17/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
 CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 64/2019.

PROCESSO Nº 5167/2018-32.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “LYDIA FEDERICI”.

OBJETO: DOAÇÃO DE 01 (uma) MÁQUINA DE LAVAR ROUPA COLORMAQ.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA ANDRÉA CRISTINA BROVINI CALLEJON, em 17/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
 CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 65/2019.

PROCESSO Nº 45714/2018-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “DOS ANDRADAS II”.

OBJETO: DOAÇÃO DE 01 (UM) FORNO ELÉTRICO CRYSTAL INOX 46 LITROS 1775 WATTS 220 VOLTS REF 22829.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, pela DOADORA MARIA FERNANDES MEDONÇA PIERUZI, em 17/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
 CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 66/2019.

PROCESSO Nº 46229/2018-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “DOS ANDRADAS II”.

OBJETO: DOAÇÃO DE 01 IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA I.380.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, pela DOADORA MARIA FERNANDES MEDONÇA PIERUZI, em 17/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
 CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 67/2019.

PROCESSO Nº 46697/2018-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “DOS ANDRADAS II”.

OBJETO: DOAÇÃO DE 13 (treze) QUADROS DE CORTIÇA MADEIRA 0,30 X 0,40.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA MARIA FERNANDES MEDONÇA PIERUZI, em 17/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
 CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 68/2019.

PROCESSO Nº 53646/2018-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME PROFESSORA MARIA LUIZA ALONSO SILVA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 01(um) MICROFONE SEM FIO DUPLO; 01(um) ARMÁRIO ITALIA; 01(um) ARMÁRIO ESCOLAR 8 PORTAS; 01(um) ARMÁRIO ESCOLAR PANDIM E 01(um) BEBEDOURO INDUSTRIAL 110LP CANOVAS.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA MARIA CAROLINA PINHEIRO LIMA DINIZ, em 17/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 69/2019.

PROCESSO Nº 17031/2018-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO".

OBJETO: DOAÇÃO DE 02 (dois) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA JANELA 12000 BTUS.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA VIRGÍNIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA, em 20/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 70/2019.

PROCESSO Nº 80900/2017-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOS ANDRADAS II".

OBJETO: Doação de 01 (um) BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L INOX ACQ200.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM, a sua Presidente, MARIA FERNANDA MENDONÇA PIERUZI, em 20/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 71/2019.

PROCESSO Nº 83125/2017-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOS ANDRADAS II".

OBJETO: Doação de 01 (uma) IMPRESSORA SAMSUNG LAZER MONO SL-2020..

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM, a sua Presidente MARIA FERNANDA MENDONÇA PIERUZI, em 20/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 72/2019.

PROCESSO Nº 2253/2018-66.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOS ANDRADAS II".

OBJETO: Doação de 01 (um) MONITOR LED 18,5 e 01 (um) MICRO VISAGE PC BLEU 13 4170..

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM a sua Presidente MARIA FERNANDA MENDONÇA PIERUZI, em 20/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 73/2019.

PROCESSO Nº 45310/2018-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS".

OBJETO: Doação de 01 (uma) GELADEIRA COMERCIAL - 4 PORTAS - 220V..

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM a sua Presidente ADRIANA FONTES ZUQUIM, em 20/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 74/2019.

PROCESSO Nº 59068/2018-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SÉRGIO ANTUNES COSTA.

OBJETO: Doação de 01 (uma) CPU BRADE 1W014 DEL OPTIPLEX GX620; 01(uma) CPU BRADE 1W116 DEL OPTIPLEX GX620; 01 (uma) CPU SÉRIE 130137233809 DEL OPTIPLEX GX780; 01 (uma) CPU BRADE 1W126 DEL OPTIPLEX GX780 e 01 (uma) CPU BRADE 1W027 DEL OPTIPLEX GX360..

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e como DOADOR SÉRGIO

ANTUNES COSTA, em 20/05/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 75/2019.

PROCESSO Nº 66915/2018-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. CYRO DE ATHAY-DE CARNEIRO".

OBJETO: DOAÇÃO DE 01 (uma) CENTRAL PABX IMPACTA INTELBRAS E 01 (um) PORTEIRO ELETRÔNICO INTELBRAS.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA VIRGÍNIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA, em 20/05/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 76/2019.

PROCESSO Nº 91614/2014-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS".

OBJETO: Doação de 01 (um) Forno Microondas Electrolux MEF33 220V..

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM a sua Presidente ADRIANA FONTES ZUQUIM, em 20/05/2019

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 77/2019.

PROCESSO Nº 63025/2017-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. LUIZ LOPES".

OBJETO: Recebimento em doação de 01 (uma) TV LED 28' PHILCO e de 01 (um) CD PLAYER 80W PHILCO PB350.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo DONATÁRIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA VALÉRIA ALVA-REZ, em 20/05/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 78/2019.

PROCESSO Nº 81803/2017-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÍRIAM RODRIGUES MACHADO GOMES.

OBJETO: 01 (um) MICROONDAS ELETROLUX.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e como DOADORA MÍRIAM RODRIGUES MACHADO GOMES, em 20/05/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 79/2019.

PROCESSO Nº 83965/2017-32.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO".

OBJETO: Doação de 02 (dois) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL TIVAH ECO 12000BTUS..

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM a sua Presidente ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA, em 20/05/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 80/2019.

PROCESSO Nº 51094/2018-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA MARIA HELENA ROXO".

OBJETO: DOAÇÃO DE 01 (UM) MICROCOMPUTADOR CORE 7100 AOC SIDE LASER-RAGTECH.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, pela DOADORA VALÉRIA LEAL VITAL RUIZ, em 20/05/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 81/2019.

PROCESSO Nº 80739/2018-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "EDMÉA LADEVIG".

OBJETO: Recebimento em doação de 01 (uma) TV LED 49 POLEGADAS SMART SAMSUNG; e 01 (uma) IMPRESSORA EPSON ECOTANK MULTIFUNCIONAL.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo DONATÁRIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA sua Presidente, RENATA RODRIGUES DE SOUSA, em 20/05/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 2068-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA, registro nº 15.105-0, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por licença-prêmio, do Sr. Vinicius Gonçalves Gouveia, registro nº 29.617-8, no período de 13 de maio a 12 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2019.

MAURICIO LUIS FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Finanças comunica que a partir desta data (23.05.2019) o atendimento aos munícipes nos Departamentos DEFREC e DEATRI, situados à Rua Dom Pedro II nº 25, 2º e 3º andares respectivamente, retornarão ao horário normal de funcionamento das 09h às 17h.

MAURÍCIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 21 DE MAIO DE 2019

Processos nºs 40775/2018-66 – RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A. – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Sr. Érike Marcos de N. Oliveira – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o Auto de Infração nº 16905/2018, aplicado pela Fiscalização de Tributos. Declarado impedido de voto o Conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk.

67235/2018-20 - RECORRENTE: DEFEMP – RECORRIDO: Caixa Econômica Federal – RELATOR: Sr. Eugenio de Freitas Kelemen – DECISÃO: Considerando que o assunto foge da competência deste Colegiado e não se enquadra ao disposto no artigo 187 da Lei nº 3750/1971, decidiram, por votação unânime, pelo não conhecimento do presente

recurso. Declarado impedido de voto o Conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 223860/2019-11 - RANDO PORPETA ADUANEIRA E TRADING LTDA ME. - Restitua-se a importância de R\$ 119,02 (cento e nove reais e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 213094/2019-31 - ARETUSA DOS S. DE SIQUEIRA CONSULTORIA - Restitua-se a importância de R\$ 7.344,54 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 227356/2019-54 - CENTRO CIENTIFICO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLASTICA S/S LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5896417.

PROCESSO DIGITAL Nº - 223854/2019-18 - RANDO PORPETA ADUANEIRA E TRADING LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 4227321.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 227237/2019-65 - JOÃO CARLOS SOBRAL- Restitua-se a importância de R\$326,06 (trezentos e vinte e seis reais e seis centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 227208/2019-67 - PAULO ROBERTO ROSSI - Indeferido, face a ausência de indébito.

Processo nº 226587/2019-31 - JOÃO MARQUES GUEDES FILHO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 218843/2019-44 - LILIAN CRISTINA ARAUJO DE SOUZA-Restitua-se a importância de R\$257,48 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 214817/2019-92 - MARCELO PAGLIUCA-Restitua-se a importância de R\$ 360,04 (trezentos e sessenta reais e quatro centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido à impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Apto	Processo
13.017.007.000	215.458	2015	2019	Rua Pedro Borges Gonçalves	0	-	85.866/2018-11
41.144.021.000	215.342	2019	2019	Rua Jorge Shammass	185	-	27.698/2019-01
57.037.049.000	212.437	2018	2018	Avenida Senador Dantas	335	-	85.568/2015-51
63.020.001.000	215.459	2015	2019	Morro José Menino	0	-	85.866/2018-11
63.020.001.000	215.460	2016	2019	Morro José Menino	0	-	85.866/2018-11
64.026.017.007	215.327	2019	2019	Av. Gen. Francisco Glicério	615	31	27.883/2018-34
66.039.014.036	215.369	2010	2019	Rua Mário Carpenter	15	122	99.436/2012-46
89.037.011.005	215.346	2019	2019	Av. Alm. Saldanha da Gama	71	105	27.688/2019-40
91.020.049.000	215.398	2015	2019	Rua Caminho 7 (Caete)	0	-	60.442/2018-26
91.020.049.000	215.399	2016	2019	Rua Caminho 7 (Caete)	0	-	60.442/2018-26

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN



ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: **PORTARIA 1999-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 22 de abril de 2019, a Portaria nº 4129-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sra. PAULO AUGUSTO BRAGA, registro nº 15.772-7, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe Administrativo, Seção do Pronto-Socorro da Zona Orla/Intermediária, Coordenadoria do Pronto-Socorro Central, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Comple-

mentar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1966-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 07 de maio de 2019, a Sra. PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAÚJO SANTOS, registro nº 30.156-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2091-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA REGINA DA GRAÇA PEGOREZI MENDES, registro nº 21.568-1, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer e substituição a função gratificada, símbolo FG-3, Auxiliar Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, do Sr. Leandro Miguel Pereira, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2104-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CELIA MARIA DOS SANTOS, registro 31.384-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Jorge Balbino, no período de 05 de maio a 05 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2107-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAUJO SANTOS, registro nº 30.156-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, NÍVEL Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Perícias Médicas, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luciana Martins Calçada, no período de 07 de maio a 05 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2109-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usan-

do dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIAN GRELLET LIMA, registro nº 30.136-6, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Andre Ferreira Ignacio, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2111-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOHN CESAR ROCHA SANTOS, registro nº 29.833-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Carlos Andre Rodrigues, no período de 08 a 20 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2113-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA, registro nº. 33.762-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento da Sra. Jeane Maria da Silva, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2114-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NATANAEL RENAN PEREIRA COSTA, registro nº 35.678-2, ocupante do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atendimento e Abrigo de Animais, Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento da Sra. Flávia Barros Feitosa, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2117-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOHN CESAR ROCHA SANTOS, registro nº 29.833-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Regina Ribeiro, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2019. Regina Ribeiro-Carlos Andre Rodrigues, no período de 08 de maio a 08 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2120-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADILSON DOS SANTOS TAVARES, registro nº 35.557-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção Casa de Participação Comunitária, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo- Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Douglas Vieira de Oliveira Pereira, no período de 20 de

maio a 18 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2121-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALINE LIMA LEAL RODRIGUES, registro nº. 31.227-2, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento da Sra. Renata da Silva Batista Oliveira, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2122-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 14 de maio de 2019, a Portaria nº 4679-P-DEGEP/2013, através da qual o Sr. LUIZ PAULO VIEIRA, registro nº 17.873-1, ocupante do cargo de Operador de Som, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Teatro Coliseu, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2123-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FRANCISCO CARLOS DOS REIS, registro nº 32.964-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Feiras de Arte, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedi-

mento, por férias, do Sr. Paulo Roberto Santos de Souza, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA 2125-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 19 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 2990-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. ALAN BISPO DOS SANTOS, registro nº 35.194-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Coordenadoria Administrativa e de Infraestrutura - Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2126-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 20 de fevereiro de 2019, o Sr. ALAN BISPO DOS SANTOS, registro nº 35.194-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Seção Administrativa - Saúde, Coordenadoria Administrativa e de Infraestrutura - Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2127-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EBER SAMUEL DA SILVA, registro nº 26.125-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Radio Clube, Coordenadoria de Atenção

Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Mariana Doroteia Gealh, no período de 10 de maio a 08 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2128-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WAGNER RIBEIRO, registro nº 30.514-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Radio Clube, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, do Sr. Eber Samuel da Silva, no período de 10 de maio a 08 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2119-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, registro nº 27.718-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Yvie Cristina Favero de Souza, no período de 14 a 15 de maio de 2019.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO**

**Afastamento Participação: Congresso/Curso/
Mestrado**

Processo nº 224564/2019-65 - EDUARDO CARVALHO DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 55

da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento.

Auxílio Funeral

Processo nº 220694/2019-29 - NAIR SISSI VENTURA FONSECA LOPES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 226606/2019-84 - JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA CANTARINO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 225682/2019-27 - PAULO HERMES AVELINO DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 225976/2019-68 - NAIR MISSAKO YAMAZATO - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 225853/2019-18 - ANDREA CERQUEIRA PASSOS DE YANAGIURA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 31/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 224699/2019-94 - MARINEUZA SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 223123/2019-64 - SOLANGE BISPO DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 222711/2019-17 - ANGELA REGINA TUCCI DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 222015/2019-56 - MILTON COE SUZUKI - Autorizo 5 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221941/2019-31 - LUZIA APARECIDA PACHECO CORREA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221924/2019-12 - SHEILA DE OLIVEIRA DANTAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 24/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221655/2019-11 - ARIADNE GOMES SAPIENSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221224/2019-09 - SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 220473/2019-60 - ROSA MARIA GONÇALVES APOLINARIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 219477/2019-13 - ERLLEN FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 226106/2019-51 - CARLOS GALATRO RODRIGUES - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 225652/2019-66 - ANTONIO CARLOS HEINISCH - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 225071/2019-33 - WELLINGTON JEFFERSON LOPES - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 224149/2019-93 - ANA PAULA RODRIGUES FERNANDES SOUZA MARQUES - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 216121/2019-19 - REGINA CELIA DA SILVA MOREIRA ROSSIGNOLI - Assunto sendo tratado pelo processo nº 58270/2001-91.

Processo nº 200132/2019-96 - MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES - Nada há que atender.

Processo nº 251564/2018-57 - ANDRE MAIA DA SILVA - Pelo indeferimento, tendo em vista que a averbação por tempo de serviço não atende ao solicitado pelo requerente.

Processo nº 250677/2018-16 - MARISA ESMERIO FIGUEIRA - Nada há que atender.

Processo nº 249588/2018-82 - FABIO DE EIROS ROSA - Averbem-se 09 anos, 06 meses e 10 dias de serviços prestados como Estatutário, referente ao período de 19/05/1993 a 26/03/2003, nos termos do art. 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 241376/2018-11 - ROBERTO DO ROSARIO - Averbem-se 20 anos e 07 dias de serviços prestados como Estatutário, referente ao período de 09/02/1990 a 03/08/2012, nos termos do artigo 79, letra "a", da Lei 4623/84.

Processo nº 238432/2017-31 - JOSÉ ANTONIO MARIA - Averbem-se 02 anos e 24 dias de serviços prestados como celetista, referente ao período de 09/04/1985 a 03/07/1987, nos termos do art. 156 da Lei 4623/84.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **DENILSON OLEGARIO** registro n.º **35.612-1**, lo-

tado na SESERP, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
SECOPII /CCP/DEGEPAT/SEGES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOUZA** registro n.º **26.484-6**, lotado na **SIEDI**, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
SECOPII /CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Retifico a publicação da Seção de Medicina do Trabalho do dia 16/05/2019, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a Sra. BERNADETE CHAVES RUSSO, Reg.: 27.409-2, para comparecer a esta Seção no dia 20/05/2019 às 10:00h para tomar ciência dos processos: 88840/2017-44 - 75502/2018-60 - 63821/2018-41 - 32133/2018-93 - 83604/2018-95 29759/2019-67.

Leia-se:

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a Sra. BERNADETE CHAVES RUSSO, Reg.: 27.409-2, para comparecer a esta Seção no dia 20/05/2019 às 10:00h para tomar ciência dos processos: 88840/2017-44 - 75502/2018-60 - 63821/2018-41 - 32133/2018-93 - 83604/2018-95.

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13.041/2019
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Ges-

tão, o **Pregão Eletrônico nº 13.041/2019- processo nº 26910/2019-51**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de montagem e desmontagem de infra-estrutura com palco, gradil, equipamentos e iluminação de segurança, tendas, sanitários químicos e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra, necessários à realização do evento "5ª Edição do Festival Santos Café", no período de 05 a 09 de julho de 2019, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/06/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 04/06/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, no seguinte local: Centro Histórico de Santos (Arcos do Valongo, Rua XV de Novembro e Praça Mauá) - Bairro: Centro - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (0xx13) 3201-8000, com a Sra. Melissa Abreu da Silva Damacena - Chefe de Departamento de Marketing e Serviços Turísticos - DEMATUR, ou pessoa por ela designada.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/05/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de maio de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2019.

Processo nº: 2910/2019-56 - Thais Scarrassulo de Souza - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2019.

Processo nº: 31052/2019-39 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2019.

Processo nº: 30868/2019-08 - David Bengezen - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA”, que será ministrado nos dias 24, 28 e 30 de maio de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
35.557-8	ADILSON DO SANTOS TAVARES	DEARTI	SEGOV
30.163-0	DANIELLE CALIANI BARBOSA MACHADO	SECAPT	SMS
31.544-0	DOMINGOS MESSIAS DE ABREU	SEFIS-FEC	SEFIN
33.445-8	DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS	SAAF-SEDURB	SEDURB
27.459-7	ELCIO GROPE JUNIOR	SAAF-SMS	SMS
28.856-3	GIL RAFAEL DONATELLI MURO	SIAM	SEGES
24.858-3	GLAUCIA MACEDO RUIZ GARCIA	SECEO-ZOI	SMS
22.265-3	LIZANIA DE ALMEIDA	SECRAS-ZOI/RCH/	SEDS
29.871-1	LUCIANA FIGUEIREDO ROCHA	SECRAS-ZOI/RCH/	SEDS
30.818-9	MAYARA BESSA CAPPELLO	DTM	SEFIN
32.198-4	SAMUEL LEONARDO FRANCISCO ALVES SOARES	GAB-SMS	SMS
32.631-4	VALERIA NANCY DE FREITAS	CAPS I	SMS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 126 / 2019 – SEDUC DE 22 DE MAIO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – História**, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 24/5/2019 (sexta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP
Praça dos Andradas nº 27 – Centro – Santos

Horário: 14h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – História, interessados em ampliar jornada.

Registro	Nome
315960	FABIO EDUARDO VALENTE GOMES
325837	MARCELO FERRAZ RIBEIRO
327940	ELIANE SILVA FERNANDES
332908	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS
336974	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA

Horário: 14h

Professores Adjuntos II – História, que perderam jornada.

Horário: 14h15

Professores Adjuntos II – História, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
327064	ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO
329730	JOSEFA ELIONE DE AZEVEDO ALVES
332650	MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO
332817	HEBE PRIMO OLIVEIRA SANTOS KUWAHARA
335851	DENISE MARTINS NOGUEIRA
338418	EMANUEL BENTO DA SILVA
339655	ANA PAULA DE SANTANA
339697	EDSON RIBEIRO
335810	NADSON SPERANDIO LUCENA GUIMARAES
341263	JOEL BENEDITO GREGORIO

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 127 / 2019 – SEDUC DE 22 DE MAIO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Geografia**, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 24/5/2019 (sexta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP
Praça dos Andradas nº 27 – Centro – Santos

Horário: 15h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Geografia, interessados em ampliar jornada.

Registro	Nome
294017	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR
327973	RENATO SANTOS GONÇALVES
350280	MAURICIO MARCOLINO DOS SANTOS

Horário: 15h

Professores Adjuntos II – Geografia, que perderam jornada.

Horário: 15h15

Professores Adjuntos II – Geografia, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
323527	FLAVIO JESUS DA SILVA
325878	ROSELY NUNES DE JESUS
345918	MARIA ANGELICA NASTRI DE CARVALHO
346445	TATIANA CESAR SILVA LOPES
351502	GISELE MEYER PEREIRA
353086	LEANDRO BRAVO SILVA
353433	ELIUDE DE LIMA ANGELO

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2019/2020

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2019/2020.

• **ESCOLA NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 232 - Macuco

• **CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO**

Avenida Washington Luiz, 28/30 – Vila Mathias Santos, 17 de maio de 2019.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 005/2019

Faço público que referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019, os responsáveis deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia no prazo (30) trinta dias a contar da publicação deste. Trata-se da publicação referente ao vencimento das concessões temporárias das sepulturas que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia.

Adulto em Carneiros no Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
MARIA HELENA DOS SANTOS	12/01/2014	34	263	13/01/2019	ELISABETE DOS SANTOS
AYRTHON ORTIZ LOPES	16/01/2014	57	001	17/01/2019	CYNTHIA PINHEIRO LOPES
NEUSA LOPES DOS SANTOS BORGES	18/01/2014	37	3988	19/01/2019	MARCIO DOS SANTOS BORGES
EUGENIO BISPO DE OLIVEIRA E OUTRO	26/01/2014	69	020	27/01/2019	KATIA APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA
ROBERTO LOPES DOS SANTOS E OUTROS	28/01/2014	90	047	29/01/2019	DIJALMA DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES CAVALCANTE	20/01/2014	73	073	30/01/2019	CARLOS CAVALCANTE DOS SANTOS
MARLENE DE JESUS VARELA	29/01/2014	89	121	30/01/2019	LAURA MARIA VARELA SANTOS
MARIA DE LOURDES LEITE GONÇALVES	31/01/2014	59	113	01/02/2019	ALESSANDRO LEITE GONÇALVES
CARLOS MARCIANO NUNEZ	04/02/2014	29	3149	04/02/2019	THERESA DUARTE NUNEZ
LUCILIA DO AMARAL CASTRO	05/02/2014	30	004	06/02/2019	JOÃO RIBERTO CASTRO FELICIANO
BENIGNO JOSÉ DA SILVA E OUTROS	09/02/2014	29	232	10/02/2019	SILVIO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA DA LUZ FERREIRA	15/02/2014	10	1362	15/02/2019	CARLOS ALBERTO MATTOS HENRIQUES
DENILSON BARGA	17/02/2014	11	001	18/02/2019	DENISE BARGA SILVA
CARLOS CLEMENTE DA SILVA	22/02/2014	25	069	23/02/2019	ERICA REGINA CLEMENTE MAURI
LEONTINA VIANA INFANTE	26/02/2014	31	125	27/02/2019	CARLOS VIANA INFANTE
MARIA DO SOCORRO LIMA E OUTROS	09/03/2014	63	170	09/03/2019	GILBERTO MARANSALDI
THAINAN RODRIGO GOMES SANTOS	10/03/2014	69	101	11/03/2019	ELAINE CRISTINA GOMES DA CUNHA
ANIZIA MACHADO	15/03/2014	89	016	15/03/2019	MARIA CLAUDIA MACHADO OLIVEIRA
SONIA REGINA ESMERALDO DE SOUZA NASCIMENTO E OUTRO	17/03/2014	25	2173	17/03/2019	LEONEL ESMERALDO DE SOUZA

LUIZ FARIA E OUTROS	20/03/2014	29	061	21/03/2019	SONIA MARIA DAMASCO
LINITA RIBEIRO DUARTE LISBOA E OUTRO	25/03/2014	21	055	25/03/2019	CAROLINA RIBEIRO DUARTE LISBOA
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES	29/03/2014	29	3401	29/03/2019	SERGIO PERES LOPES

Adulto em Carneiros no Solo

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Quadra N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
SILVIA DE SOUSA BACIL E OUTROS	02/02/2014	9ª	682	02/02/2019	JUREMA DE SOUZA SESSA
WALTER FREITAS NEVES E OUTROS	13/02/2014	85	106	14/02/2019	WOSEY FREITAS NEVES
CARMEN MORAES E OUTRO	19/03/2014	10ª	169	20/03/2019	AFFONSO GIMENEZ FRANCO JUNIOR

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 34/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 – 6º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Manoel Ferramenta Jr. nº 10 – Areia Branca/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de maio de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 012/ 2019 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o **Condomínio Edifício Democrático** situado à Rua Almirante Barroso, 54 - **Intimação nº 129753-B**; a apresentar, nesta PMS, Laudo técnico dos itens de segurança dos elevadores do prédio. Base legal: Art. 85 - LC 1025/19. – **Processo n.º 6006/2019-10**.

Santos, 26 de março de 2019.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 013/ 2019 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 10 (dez) dias, o **C. E. Saint Hilaire** situado à Rua Ministro João Mendes, 31 - **Intimação nº 129758-B**; a apresentar, nesta PMS, Laudo técnico dos itens de segurança dos elevadores do prédio. Base legal: Art. 85 - LC 1025/19. – **Processo n.º 27105/2019-90**.

Santos, 15 de abril de 2019.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 014/ 2019 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o **Lojas Americanas S/A** situado à Av. Ana Costa, 542 - **Intimação nº 129782-B**; a apresentar, nesta PMS, nova empresa responsável técnica pelo (s) elevador (es) e escada (s) rolante (s). Base legal: Art. 85 - LC 1025/19. - **Processo n.º 34168/2019-20**.

Santos, 29 de março de 2019.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 015/ 2019 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, o **C.E. "Central Park Residence"** situado à Rua Mons. Paula Rodrigues, 156 - **Intimação nº 129757-B**; a apresentar, nesta PMS, Laudo técnico do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - S.P.D.A. Base legal: Art. 84 - LC 1025/19. - **Processo n.º 34173/2019-60**.

Santos, 08 de abril de 2019.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 016/ 2019 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o **Edifício Mercedes** situado à Rua Júlio de Mesquita, 158 - **Intimação nº 129784-B**; a apresentar, nesta PMS, Laudo de vistoria técnica das instalações elétricas, acompanhado da respectiva ART. Base legal: Art. 7º - LC 1025/19. - **Processo n.º 34199/2019-53**.

Santos, 15 de abril de 2019.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 017/ 2019 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, o **C.E. Saint Hilaire** situado à Rua Ministro João Mendes, 31 - **Intimação nº 129787-B**; Providenciar a execução de serviços apontados no laudo de vistoria técnica. Obs.: Instalar corrimão nas escadas de acesso e proteções nas polias. Base legal: Art. 85 - LC 1025/19. - **Processo n.º 34205/2019-54**.

Santos, 25 de abril de 2019.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 018/ 2019 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 15 (quinze) dias, o **C.E. Residencial Nicole** situado à Rua Dona Ana Nery, 52 - **Intimação nº 129786-B**; Apresentar, Nesta PMS nova empresa responsável técnica pelos elevadores. Base legal: Art. 8º - LC 333/1999. - **Processo n.º 34217/2019-33**.

Santos, 03 de maio de 2019.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2019

Processo nº 081.617/2018-66 - P M DE OLIVEIRA: INDEFERIDO; o requerente não atendeu à convocação da Coordenadoria de Controle Ambiental publicada em 02/04/2019 para prestar esclarecimentos.

Processo nº 021.531/2019-65 - JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 003.471/2019-53 - DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/05/2019

Processo nº 030.788/2019-62 - WALMIR DE OLIVEIRA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0178/2019 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 030.838/2019-39 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0179/2019 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 030.832/2019-52 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0181/2019 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 030.841/2019-43 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0182/2019 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 030.844/2019-31 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0183/2019 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 086.423/2018-57 - GUSTAVO DE ARAÚJO NUNES: Indeferido, não atende à Lei Complementar nº 792/2013. Fica o interessado obrigado a apresentar novo PGRSCC. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2019

Processo nº 027.589/2019-68 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0184/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 027.599/2019-11 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0185/2019 – RSCC – SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2019

Processo nº 031.539/2019-01 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0180/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 023.031/2019-11 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0188/2019 – RSCC – SEGRESI.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/2019**

Processo nº 6451/2019-52 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2019

Processo nº 16858/2019-14 - Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA
EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 152, em

nome de BM MARINE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ Nº 60.010.600/0001-62, situado à Rua Pedro Américo nº 248 – Campo Grande - Santos-SP.

Data da Lavratura: 20/05/2019.

Descrição da Infração: A autuada não cumpriu os itens 1, 13 e 10 do termo de intimação nº 537, e dos itens 16, 17, 18, 19, 22 e 23 do termo de intimação nº 538, que causam riscos à saúde e segurança dos trabalhadores.

Infração: Art. 552, Art. 556, Art. 562, Art. 106, Art.112 (parágrafo 2º), Art. 391, Art. 289 da Lei 3531/68

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68.

Valor da Multa: R\$ 1.349,00 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**PATRICIA TORRES SOARES BEZERRA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST**

Processo – 29373/2019-18 – VILLAMARIN EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA – Deferida prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias a partir de 03/05/2019 para atendimento da Intimação 645.



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 17 DE MAIO DE 2019.**

Processo n.º 30184/2019-34 – Salgado & Salgado Construções e Incorp Imob Ltda – Indefiro o pedido vez que ausente fundamentação jurídica e fatos concretos que ensejem a anulação da IDA.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 17 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 060/2019 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, **em razão de denúncia recebida na Ouvidoria sob nº 879/2019, referente à notícia de possível conduta inadequada praticada por servidor da SUP-M**, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 33263/2019-15, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 17 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 061/2019 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS CEZARIO, registro nº 32.346-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 31130/2019-41, **referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 01 de dezembro de 2018 a 25 de abril de 2019**, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 20 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 062/2019 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora ELIANA DOS SANTOS D AVILA OLIVEIRA, registro nº 28.189-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 29375/2019-35, **referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 10 de fevereiro a 24 de março de 2019**, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 20 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 063/2019 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora JULIANA NUNES RODRIGUES AMARO, registro nº 30.463-4, ocupante do cargo de Cozinheiro, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 29371/2019-84, **referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 01 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019**, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2019

Processo 46167/2018-83 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – Ao GPM, para ciência e providências necessárias; III – À FAMS-AI, para arquivamento.

Processo 84432/2017-96 - Autorizo a SUSPENSÃO do processo por 6 (seis) meses, nos termos da manifestação da COMINQ.

Processo 10922/2019-91 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde pela pena de REPREENSÃO ao funcionário ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 34.111-5, ocupante do cargo de Motorista, observando-se o disposto nos artigos 229 e 230 da Lei nº 4623/84. Advogado Gysele Gomes de Carvalho Muraro - OAB/SP nº 257.659;II - Ao DEGEPAT para anotações e demais providências. III - À FAMS-AI, para arquivo.

Processo 62735/2018-75 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Educação pela ABSOLVIÇÃO do funcionário MIHALY ROBERTO MAGO, registro nº 14.390-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da imputação sofrida deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 222, I e 233, I, § 1º, da Lei nº 4623/84, cabendo, contudo, ser punido com a pena de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO por ter deixado de comparecer a SEPTEM em tempo hábil, incorrendo, assim, reincidentemente, na infração ao disposto no artigo 222, inciso XI da mesma Lei. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro - OAB/SP nº 257.659;II- Ao DEGEPAT, para aplicação da penalidade, anotações e demais providências. III- À FAMS-AI, archive-se.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO - TERRACOM / SIEDI - VILA HADDAD

Data / Horário: das 09h00 de 24/05 às 05h00 de 27/05/2019

Interdição Total: R. Afonsina Proost de Souza entre R. Santa Maria e Av. Nossa Senhora de Fátima.

Rota Alternativa: R. Ana Santos.

02) PROCISSÃO DA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPE-RÁRIO - MACUCO

Data: 25/05/2019

Horário: 20h00 às 21h00

Interdições Momentâneas: Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Cais / Bairro) a partir da R. 28 de Setembro, término na Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Bairro / Cais) nº 311.

03) PROCISSÃO DA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPE-RÁRIO - MACUCO

Data: 26/05/2019

Horário: 11h00 às 12h00

Interdições Momentâneas: Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Bairro / Cais) a partir do nº 311, término na Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Cais / Bairro), 234.

04) EVENTO "BRINCANDO NO MERCADO" / SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR - SESC SANTOS - VILA NOVA

Data: 26/05/2019

Horário: 12h00 às 18h00

Interdição Total: Praça Rui Ribeiro Couto entre Av. Campos Sales e R. Dr. Cóchrane.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales.

05) CAMPEONATO BRASILEIRO - SANTOS F.C. X INTERNACIONAL - VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 26/05/2019

Horário: 13h00 às 19h00

Interdições Totais:

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos

R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I

R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e R. Tiradentes

R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima

R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado

R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Paissandu entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos

R. Maris e Barros entre R. Guararapes e R. Tiradentes

R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I

R. Marquês de Olinda entre R. Dom Pedro I e R. Carvalho de Mendonça

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

06) PROCISSÃO – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA – RÁDIO CLUBE

Data: 26/05/2019

Horário: 18h00 às 19h30

Interdições Momentâneas: Caminho São Sebastião, R. Dr. Stefan Bryk, Av. Hugo Maia (sentido Av. Jovino de Melo / Av. Brig. Faria Lima), R. Francisco de Domênico, Praça Augusto Cerqueira, Av. Dom Jaime de Barros Câmara, Praça Bruno Barbosa.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2019

TIPO: MENOR OFERTA

PROCESSO Nº 59683/2018-03

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, situado à Rua Dr. Assis Correia nº 20- Gonzaga - Santos/SP, CEP 11055-310, comunica que, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000, 3.722, de 09/01/2001, e suas alterações, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, observando ainda as disposições da Medida Provisória nº 2.192-70/2001, está procedendo à licitação na modalidade **Pregão** na forma **eletrônica**, conforme condições e especificações constantes do presente Edital e seus anexos.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a prestação de serviços técnicos especializados as atividades finalísticas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos - IPREVSANTOS conforme previsto no anexo I do Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone/telefax (xx13) 3202 9099.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00 do dia 27/05/2019 às 11h00 do dia 07/06/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 11h00 do dia 07/06/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Dr. Assis Correia, nº 20 – Gonzaga – Santos/SP

Pregoeiro(a): Thiago Silvério de Souza

E-mail: thiagosilverio@santos.sp.gov.br / iprev@santos.sp.gov.br

Telefone: (13) 3202-9099

Santos, 17 de maio de 2019.

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-COMLIC IPREVSANTOS

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Rua Dr. Assis Correia, 20 – Gonzaga – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial, munidos(as) de **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH ou IDENTIDADE DE CLASSE)** e de **EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES**.

DIA 12/06/2019 – 14h00min.

- DALVA EMILIA MARTINS – REG. 11.442-1 E 65.087-9
- ESTELITA MARIA DA CONCEIÇÃO – REG. 17.035-7 E 80.138-7
- GENY APARECIDA BATISTA – REG. 17.178-5 E 63.174-7
- JANDIRA ZIPOLI MARQUES – REG. 7.566-3 E 14.893-2

DIA 13/06/2019 – 14h00min.

- JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – REG. 10.921-5 E 69.579-1
- MARIA DAS DORES FERREIRA – REG. 8.553-0 E 77.705-2
- MARIA EUENIA BERNARDINA FERREIRA DA SILVA – REG. 17.785-7 E 73.591-0
- MARIA HELENA NOWILL – REG. 9.074-6, 14.676-4 E 66.565-3

DIA 14/06/2019 – 09h00min.

- MILCE DOS SANTOS BARBOSA – REG. 8.789-0 E 66.817-8
- ODRACIL MAZAGÃO MONICO – REG. 17.238-7 E 66.599-2
- ROSA MARIA BOTTIGLIERI – REG. 9.119-9 E 10.623-7
- ROSEMARY PERES – REG. 8.457-4 E 9.136-3

MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO
CHEFE DO DEPREV – IPREVSANTOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no **dia 31 de maio de 2019, às 09:00 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”**, situado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, bairro da Vila Nova, onde serão apresentadas, pela Secretaria Municipal de Saúde, as Contas do Fundo Municipal de Saúde do 1º quadrimestre de 2019, o Contrato de Gestão firmado com a Fundação ABC e o Contrato de Gestão firmado com o Instituto Oswaldo Cruz referente às contas do 1º quadrimestre de 2019, conforme o previsto no § 3º do artigo 2º da Lei Municipal nº 3101/15.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará **no dia 31 de maio de 2019, às 15:00 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”**, situado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, bairro da Vila Nova, onde será apresentado, pela Secretaria de Economia e Finanças do Município de Santos, o **Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2019**, em cumprimento ao dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA - 30ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 23 DE MAIO DE 2019 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 751/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 103/2018 - Proíbe a concessão de incentivos fiscais a empresas nos termos que especifica.

02. PROCESSO Nº 2101/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2017 - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.531, de 16 de Abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos.

03. PROCESSO Nº 294/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 23/2018 - Altera a redação do inciso XLII, alínea C, § 8º do artigo 4º da Lei nº 3265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

ANEXADO

PROCESSO Nº 395/2019 - PROJETO DE LEI Nº 43/2019 - Institui o Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de Santos, a ser comemorado no dia 7 de maio, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 335/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 27/2018 - Dispõe sobre a instituição do “Programa Farmácia Solidária”, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal da Saúde de Santos e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1249/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 152/2018 - Altera o artigo 1º da Lei nº 3.335, de 28 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, com a finalidade de conceder isenção tarifária às pessoas que menciona.

06. PROCESSO Nº 1907/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2017 - Proíbe a instalação de obstáculos em passeios acessíveis e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 1347/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 165/2018 - Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal a empresas e a munícipes que promovam a instalação de câmeras de monitoramento frente a seus estabelecimentos e imóveis, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 1389/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2018 - Dispõe sobre a adequação da Lei Complementar 1003, de 3 de julho de 2018, ao Código Tributário Nacional e à Constituição Federal.

09. PROCESSO Nº 822/2019 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2019 - Altera o artigo 19 do Decreto Legislativo nº 30, de 31 de maio de 2014, que dispõe sobre a criação da Câmara Jovem no Município de Santos, e dá outras providências.

10. REQUERIMENTO Nº 3099/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre calçada da praça que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 3101/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre licenças e fiscalização da atividade que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 3141/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informa-

ções sobre parcelamento de multas no Município.

13. REQUERIMENTO Nº 3173/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre manutenção no local que especifica.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembleia Geral Permanente** a ser realizada no dia **27 de maio de 2019 (segunda-feira), as 8:30 h00** em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua Quinze de Novembro nº 183 – Centro Histórico – Santos.

PAUTA:

1) Apreciação e deliberação da Resolução Normativa nº322/2019 que dispõe sobre a adequação da lei 13.824 de 9 de maio de 2019

Santos, 22 de maio de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Indicação CME nº 001 / 2019

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação.

ASSUNTO: Diretrizes para matrícula inicial na Educação Infantil e no Ensino Fundamental em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais

CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL E CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL7

RELADORES: Cons. Nádia Marques Trovão Simões, Cons. Fabiana Riveiro de Moraes

CONSELHO PLENO

I – HISTÓRICO

Após o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmar resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) referentes à idade de ingresso na Educação Infantil/Pré-Escola e no Ensino Fundamental, no segundo semestre de 2018, reafirmou que a idade mínima para uma criança ser matriculada na Pré-Escola, etapa da Educação Infantil, é de 4 anos completados até o dia 31 de março do ano letivo e, para o Ensino Fundamental, a exigência é de 6 anos completos até a mesma data.

Apesar das Resoluções, fundamentadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e adotadas depois de amplos debates e de estudos técnicos, foram editadas em 2010, sua aplicação vinha sendo suspensa por decisões da primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário, acarretando para os Estados e Municípios, aos quais compete gerir essas etapas de ensino, dificuldades pedagógicas, administrativas e logísticas ao atendimento da demanda.

No município de Santos, a data de corte da rede municipal de ensino correspondeu durante muitos anos no mês de março, contudo, na rede estadual e na maior parte das escolas da Educação Infantil da rede privada, a data de corte correspondia ao mês de junho.

Inúmeros casos foram relatados de munícipes que matriculavam seus filhos no Ensino Fundamental na rede privada, com idade correspondente à Educação Infantil, para que meses depois solicitassem a transferência para a rede municipal, garantindo o direito ao prosseguimento de estudos. Outros entravam com liminar para efetivação da matrícula sem a idade mínima.

Numa tentativa de adequação ao sistema estadual, a rede municipal iniciou uma alteração da data de corte para junho nos anos de 2015 e 2016, retrocedendo, posteriormente, em 2017, retornando a data de corte para o mês de março.

II – APRECIÇÃO

Considerando que a decisão do STF obriga a todos os entes federados a cumprir a mesma data de corte para a matrícula inicial na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

A decisão do STF não afeta as crianças fora da idade de corte etário que já estão matriculadas na Educação Infantil/Pré-Escola ou no Ensino Fundamental, de acordo com o princípio da continuidade de estudos.

Não será afetado quem já está matriculado na Educação Infantil/Pré-Escola ou no Ensino Fundamental.

CONSIDERANDO:

– a Resolução CNE/CEB nº 2, de 09-10-2018, no artigo 2º que estabelece “A data de corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as redes e instituições de ensino, públicas e privadas, para matrícula inicial na Educação Infantil aos 4 (quatro) anos de idade, e no Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade, é aquela definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ou seja, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março”;

– a normatização da data de corte em todo o município de Santos, abrangendo não somente a rede municipal, mas todo o sistema de ensino;

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, apresentamos anexo o Projeto de Deliberação ao Conselho Pleno para aprovação.

Santos, 22 de abril de 2019.

Cons. Nadia Marques Trovão Simões - Relatora
Cons. Fabiana Riveiro de Moraes- Relatora

IV – DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara de Ensino Fundamental e a Câmara de Educação Infantil adotam como sua Indicação, o Voto dos Relatores.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carlos dos Santos Baltazar, Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento, Denise Seoane Costa, Enéas Machado, Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes, Fabiana Riveiro de Moraes, Nadia Marques Trovão Simões.

Câmara de Ensino Fundamental e Câmara de Educação Infantil, em 22 de abril de 2019.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

CME – Centro Darcy Ribeiro, em 22 de abril de 2019.

PROF.ª DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CME Nº 001 / 2019

Dispõe sobre as diretrizes para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Santos, respectivamente aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 1.825/1999, com fundamento no artigo 32 da Lei nº 9.394/96, na Lei nº 11.274/2006, na Resolução CNE/CEB nº 5/2009, no Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e na Resolução CNE/CEB nº 2/2018,

DELIBERA:

Art. 1º – A presente Deliberação define as diretrizes para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Santos, respectivamente aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade.

Art. 2º – O município de Santos define a data de corte etário para a matrícula inicial, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, sendo, respectivamente, na Educação Infantil aos 4 (quatro) anos e, no Ensino Fundamental, aos 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula.

Art. 3º – A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade e em pré-escolas para crianças entre 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.

§ 1º – A matrícula na Pré-Escola, segunda etapa da Educação Infantil e primeira etapa da obrigatoriedade assegurada pelo inciso I do art. 208 da Constituição Federal, deverá ocorrer para as crianças que completarem 4 (quatro) anos de idade até o dia 31 de março do ano letivo para o qual se realiza a matrícula.

§ 2º – As crianças que completarem 4 (quatro) anos de idade após o dia 31 de março, poderão ser matriculadas em creches, primeira etapa da Educação Infantil.

Art. 4º – O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo.

§ 1º – É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos de idade completos ou a completar até o dia 31 de março do ano letivo, para o qual se realiza a matrícula, nos termos da Lei e das normas vigentes.

§ 2º – As crianças que completarem 6 (seis) anos de idade após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil, na etapa da Pré-Escola.

§ 3º – A frequência e o aproveitamento na Educação Infantil/Pré-Escola não são pré-requisitos para a matrícula no Ensino Fundamental.

Art. 5º – As crianças que, até a data da publicação desta Deliberação, já estejam matriculadas e frequentando a Pré-Escola ou o Ensino Fundamental devem ter a sua progressão assegurada, sem interrupção, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março e anterior a 30 de junho, considerando seus direitos de continuidade e prosseguimento nos estudos.

Art. 6º – As novas matrículas de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental a partir de 2019, serão realizadas considerando a data de corte de 31 de março em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com o disposto nesta Deliberação.

Art. 7º – Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação de sua homologação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova os termos da presente Deliberação.

Santos, 15 de Maio de 2019.

PROF.ª DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
PRESIDENTE

MOVIMENTO PRÓ-MORADIA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação do MOVIMENTO PRÓ-MORADIA ESPERANÇA convoca todos os seus integrantes para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **24 de maio de 2019, sexta feira, às 19hs**, na Associação Comunitária do Ilhéus Baixo (ao lado do Ginásio), na Rua Alderico M.Souares nº 50, Bom Retiro em Santos, para seguinte discussão da seguinte PAUTA :

- 1- Leitura e aprovação da ata anterior
- 2- Informações sobre próximos eventos e reuniões
- 3- Assuntos Gerais
- 4- Chamada e exclusão dos membros faltosos
- 5 - Fica informado que integrantes do movimento será excluído após 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) faltas alternadas

DILMA VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

MOVIMENTO PRÓ-MORADIA VILA SAPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes do **MOVIMENTO PRÓ-MORADIA VILA SAPO** para participar de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **26 de maio de 2019, domingo às 16 hs**, na Rua Professor Carlos Escobar, 136 – casa 1-A, Ponta da Praia – Santos/SP, para discutir a seguinte pauta:

- 1- Leitura e Aprovação da ata anterior;
- 2- Atualização Cadastral
- 3- Exclusão dos associados – Conforme o artigo 11 inciso II e V
- 4- Assuntos Gerais

BRUNO M CRUZ
PRESIDENTE

MOVIMENTO PRÓ-MORADIA CIDADE ALTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MOVIMENTO PRO MORADIA CIDADE ALTA** convoca todos os seus integrantes para a sua **Assembleia Extraordinária** a ser realizada no próximo dia **25 de maio – sábado às 15 hs** na VILA CRIATIVA - Vila Progresso na Rua 3 s/nº em Santos, para discussão da seguinte pauta:

- 1- Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior;
- 3- Exclusão de possíveis integrantes;
- 4- Assuntos Gerais.

Contamos com o comparecimento de todos Santos, 21 de maio de 2019.

MARIA FELIX DA SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO Nº 408/2019. PROCESSO Nº 500063/2019. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta **VANESSA ALVES LOURENÇO BATISTA** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxilio Financeiro nº118/2019 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor-Presidente, **Sr. HUGO JOSÉ DUPPRE**, e a(o) atleta **VANESSA ALVES LOURENÇO BATISTA**, em 31 DE MARÇO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **001/18**, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratarem de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Genesluci Rodrigues	Auxiliar de Limpeza	24º
Felipe Bispo dos Santos Barbosa	Auxiliar de Limpeza	25º
Emerson Augusto Regio	Auxiliar de Limpeza	26º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 22 de Maio de 2019.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 005/2019 **PROCESSO Nº 363/2019** **COMUNICADO Nº 02**

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a contratação de serviços de publicações de Editais e outros atos oficiais, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme descrição contida no Anexo I – Termo de Referência, à empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP**, no **Lote 1**, valor total estimado de R\$ 154.788,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Santos, 22 de maio de 2019.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -
COMLIC

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019**

Acha-se aberto na PRODESAN o Pregão Eletrônico nº 006/2019 – Processo nº 392/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, reinstalação, mudança de local, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, do tipo janela, split, inclusive de teto, e cortina de ar, instalados ou que venham a ser instalados, nos diversos imóveis da PRODESAN, e elaboração do PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 14/06/2019, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 14/06/2019 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 768037. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 198 e/ou

e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.
Santos, 22 de maio de 2019.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES -
COMLIC

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019**

Acha-se aberto na PRODESAN o Pregão Eletrônico nº 007/2019 – Processo nº 491/2019 cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de combustível Diesel S/10, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/06/2019, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 05/06/2019 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 768050. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 198 e/ou

e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.
Santos, 22 de maio de 2019.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES -
COMLIC